



**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade  
Federal do Oeste da Bahia.**

1 **Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezoito**, às nove horas e quinze minutos,  
2 na Sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard Santos, em Barreiras/BA, reuniram-se em  
3 caráter extraordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência da  
4 Magnífica Reitora *Pro Tempore*, **Professora Iracema Veloso**, com a presença, do Diretor  
5 *Pro Tempore* do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, **Professor Angelo**  
6 **Marconi Maniero**, da Representante do Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e  
7 Comunicação, **Vanessa Godoy Kinoshita**, da Representante da Pró-Reitora de  
8 Administração e Infraestrutura, **Jaqueline Fritsch**, do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas,  
9 **Marcos Aurélio Souza Brito**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro das Ciências  
10 Biológicas e da Saúde, **Professor Rafael da Conceição Simões**, do Diretor *Pro Tempore*  
11 do Centro das Humanidades, **Professor Prudente Pereira de Almeida Neto**, do Pró-  
12 Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, **Professor Poty Rodrigues de**  
13 **Lucena** e da Representante dos discentes, **Denise Diele Alves de Sousa**, para tratarem da  
14 seguinte pauta: **1) Proposta de retificação da alínea “b”, inciso I, Artigo 1º da**  
15 **Resolução 01/2013 da Universidade Federal do Oeste da Bahia.** A Magnífica Reitora  
16 *Pro Tempore*, Professora Iracema Veloso, cumprimentou a todos os conselheiros  
17 presentes e deu início à reunião para tratar do **ponto de pauta único**. A Senhora  
18 Presidente informou que a pauta se tratava da necessidade de retificação da Resolução  
19 01/2013 que estabeleceu a criação dos cursos de graduação da Universidade Federal do  
20 Oeste da Bahia, dentre eles, as 40 (quarenta) vagas para o curso de Direito do Campus  
21 Reitor Edgard Santos em Barreiras. Esclareceu que em novembro de 2013, logo após a  
22 criação da universidade, foi necessária a emissão de um ato autorizativo para a criação  
23 dos novos cursos da universidade. A Resolução estabeleceu a criação dos cursos de  
24 História, Direito, Medicina, Nutrição, Farmácia, Agronomia, Medicina Veterinária,  
25 Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Biotecnológica, Engenharia de  
26 Produção, Artes Visuais e Publicidade e Propaganda. Mas, a partir da elaboração do  
27 Projeto Pedagógico do Curso de Direito foi verificada a necessidade de se ter uma dupla  
28 entrada no curso para equacionar os encargos docentes. A partir dessa necessidade foram  
29 mantidos contatos com a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior-  
30 SERES solicitando ampliação do número de vagas. Informou que em atendimento à  
31 solicitação, a SERES publicou no DOU de 16 de maio de 2018 a ampliação do número  
32 de vagas para o curso de Direito, porém, considerando que a UFOB já possuía um ato  
33 autorizativo para 40 (quarenta) vagas, a SERES solicitou que fosse emitido, também, um  
34 ato autorizativo para a ampliação dessas vagas. Sendo assim, atendendo à solicitação da  
35 SERES, será apresentada ao Conselho uma proposta de retificação da Resolução 01/2013,  
36 alterando o quantitativo de vagas ofertadas para o curso de Direito de 40 (quarenta) para  
37 80 (oitenta) vagas anuais. A Presidente consultou aos conselheiros se possuíam alguma  
38 dúvida ou contribuições sobre a pauta. Com a palavra, o conselheiro Prudente Pereira  
39 reiterou a fala da Presidente informando da grande expectativa que já se tinha quanto à



40 ampliação das vagas para o curso. Acrescentou que todas as providências para a abertura  
41 de novas vagas já vinham sendo tomadas junto ao Núcleo Docente Estruturante, aos  
42 docentes de direito, ao colegiado do curso, a direção e demais setores envolvidos, para  
43 que a contemplação dessas novas vagas fosse possível sem criar maiores problemas.  
44 Agradeceu a Reitora pela dedicação em conseguir a aprovação das novas vagas. Em  
45 seguida, a Presidente passou à leitura da minuta da proposta de retificação da resolução.  
46 Concluída a leitura, consultou aos conselheiros se possuíam alguma dúvida ou  
47 contribuição. O conselheiro Prudente Pereira consultou se não seria necessária, também,  
48 a retificação das vagas do curso de Medicina, autorizado na mesma resolução, visto que  
49 o mesmo também obteve ampliação das vagas. A Presidente esclareceu que o caso do  
50 curso de Medicina era diferente do de Direito, pois aquele já possuía uma portaria de  
51 autorização do MEC, onde já constava 80 (oitenta) vagas anuais. O conselheiro Prudente  
52 Pereira consultou, ainda, se a Resolução 01/2013, sendo um ato *ad referendum*, já havia  
53 sido aprovado no Conselho. A Presidente informou que na data da publicação da  
54 resolução a universidade ainda não havia instalado os Conselhos Superiores, e que a  
55 emissão da resolução foi uma exigência do MEC para a criação dos cursos. Esclareceu  
56 que o ato não necessitaria ser *ad referendum*, visto que, à época, a Reitora era a única  
57 autoridade competente para a emissão do ato. Sendo assim, não houve necessidade de  
58 submetê-lo ao Conselho após sua instalação. Após os esclarecimentos, a Presidente do  
59 Conselho submeteu ao regime de votação a Proposta de retificação da alínea "b",  
60 inciso I, Artigo 1º da Resolução 01/2013 da Universidade Federal do Oeste da Bahia,  
61 que altera o quantitativo de vagas do curso de Direito, que foi aprovada por  
62 unanimidade. A Presidente informou que a retificação da resolução seria encaminhada  
63 à SERES/MEC e agradeceu a presença dos conselheiros. Às nove horas e trinta e três  
64 minutos, a Presidente do Conselho, Professora Iracema Veloso, encerrou a Reunião  
65 Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e  
66 nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Costa, lavrei a presente ATA que  
67 segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em  
68 formato digital. Barreiras, 18 de maio de 2018.

Ata aprovada na Reu-  
nião Ordinária do dia 07 de junho de 2018. Gle-  
icianne Costa, Oacy Veloso, Prudente,  
Rafael, Karuanesilva Cardozo, Antonio Oliveira de Souza,  
Darcena G. Kinoshita, Mariana Rocha,  
Tudete Maria de Almeida.  
Rafael Antelli Klum  
Dante Duarte dos Santos  
João Torres Mozalho Junior  
Julia Li